



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5719/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, a partir de 01/02/2018 até 31/12/2018, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

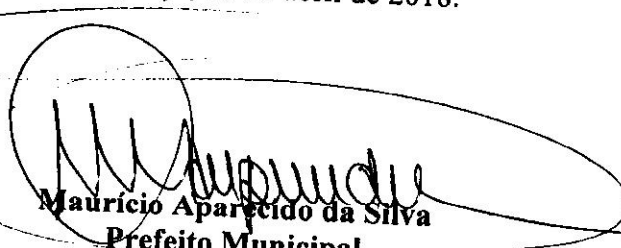
NOME	%
VANESA MARIA FERRARI	45%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Art. 3º Fica revogada parcialmente a Portaria 5672/2018, referente a servidora acima citada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de abril de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
13491 Edição
de 21.04.18
Secretário 5